



## ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

### PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas</b>		CNPJ: <b>95.623.617/0001-70</b>	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituição de Longa Permanência para Idosos		(x) Filantrópica ( ) Cooperativa ( ) Religiosa	
ENDEREÇO: <b>Avenida Hélvio Basso, 1250</b>			
BAIRRO: <b>Medianeira</b>	CIDADE: <b>Santa Maria</b>	U.F. <b>RS</b>	CEP: <b>97070-805</b>
E-mail: <b>projetos@lardasvovozinhas.org</b>		TELEFONE: <b>055-2103-2626</b>	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO	AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL: <b>JEAN-PIER DE VASCONCELLOS ESQUIA</b>		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: <b>2023/2025</b>	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: <b>Presidente</b>	
ENDEREÇO: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO: <b>LETÍCIA ESTIVALET PEREIRA</b>		FUNÇÃO <b>Coordenadora de Projetos Sociais</b>	

### 2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:  <b>COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA SALARIAL</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO <b>01 AATF</b>	TÉRMINO <b>04 AATF</b>
<b>PÚBLICO ALVO:</b> O público é de 121 mulheres idosas em situação de vulnerabilidade social residentes na Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas.		
<b>OBJETO DE PARCERIA:</b> Proporcionar melhor qualidade de vida, com um atendimento adequado para cada idosa residente, através de uma equipe multiprofissional, com a complementação dos valores necessários ao pagamento da remuneração dos funcionários e os encargos trabalhistas.		
<b>JUSTIFICATIVA</b> O crescimento da população idosa é um fenômeno mundial que tem causado uma significativa mudança na sociedade contemporânea. O Brasil, assim como os demais países em desenvolvimento,		



## ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

também está passando por um rápido processo de envelhecimento de sua população. Segundo dados do IBGE, divulgados em 2022, a população idosa é o segmento com maior crescimento, com taxas de mais de 4% ao ano na década de 2012 a 2022. As projeções do estudo apontam que, em 2030, o número de pessoas idosas irá superar o de crianças e adolescentes de até 14 anos em cerca de 2,28 milhões. Já em 2050, a população idosa chegará a representar cerca de 30% da população total brasileira, enquanto a de crianças e adolescentes cairá para 14%. Outro dado importante apontado pelos estudos mais recentes é de que a maior parte desses idosos será do sexo feminino. Os dados apresentados demonstram, portanto, que o rápido envelhecimento populacional traz consigo um significativo desafio tanto do ponto de vista social, quanto para a saúde pública.

Nesse sentido, é relevante mencionar que, com o aumento da longevidade, há também um aumento na prevalência de doenças crônicas e outras condições de saúde que demandam cuidados contínuos, como hipertensão, diabetes, problemas neurológicos e doenças cardiovasculares. Essa situação incide diretamente nos serviços de saúde, já que demanda maior capacidade de atendimento, aprimoramento nos cuidados e maior investimento em recursos médicos e de infraestrutura. No campo socioeconômico, o aumento da população idosa se torna um desafio para as políticas de previdência social, para a criação e organização de políticas públicas e também para as famílias, que em muitos casos, não possuem condições financeiras nem tempo suficiente disponível para um cuidado adequado dos membros idosos. Os idosos sem vínculos familiares, em situação de abandono ou expostos a ambiente familiar violento são também um problema crescente com o qual a sociedade e o poder público precisam lidar. Para esta parcela, o acolhimento institucional em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) desempenha um papel crucial.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) define as ILPIs como “instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinadas a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade e dignidade e cidadania”. As ILPIs, sejam filantrópicas, públicas ou privadas, têm a função de garantir atenção integral às pessoas com idade a partir de 60 anos, defendendo seus direitos e sua dignidade. Estas instituições geralmente acolhem pessoas idosas com diferentes perfis e graus de dependência, com capacidade física, mental e cognitiva reduzidas. As ILPIs têm como finalidade proporcionar um ambiente que possa atender às necessidades físicas, emocionais e sociais de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, conforme determina o Estatuto da Pessoa Idosa e demais legislações destinadas a este segmento social

Inserida neste cenário, a Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas ampara 121 mulheres idosas em situação de vulnerabilidade social e econômica, com diferentes patologias e graus de dependência. Somos uma ILPI (Instituição de Longa Permanência de Idosos), entidade civil de direito privado e de caráter filantrópico, de acordo com a Portaria nº 91 de 25 de junho de 2020 da Secretaria Nacional de Assistência Social, que atua há 77 anos na cidade de Santa Maria - RS. O Lar das Vovozinhas, a fim de garantir o cuidado integral e manutenção da qualidade de vida das assistidas, emprega cerca de 122 pessoas, entre profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, cuidadores de idosos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, fisioterapeutas, educadores físicos, psicólogos) e profissionais das equipes de apoio (lavanderia, cozinha, limpeza, manutenção e administrativo). Cuidar integralmente de nossas assistidas demanda um elevado custo financeiro e operacional mensal, que não conseguimos cobrir sem auxílio. Posto isso, o intuito deste projeto é continuar garantindo a assistência e o cuidado integral de nossas acolhidas, através da manutenção de nossa equipe de trabalho



## ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

multiprofissional. Para assegurar o funcionamento adequado em todos os âmbitos da instituição, é primordial que os profissionais tenham seus salários em dia e possam trabalhar motivados, uma vez que o coração de qualquer instituição de cunho social é seu quadro funcional; sem ele não é possível prover o cuidado adequado para quem necessita.

### 3 - OBJETIVOS:

#### 3.1 - GERAL

- Realizar a complementação para pagamento da folha salarial e seus encargos trabalhistas, garantindo que as assistidas tenham um atendimento de qualidade;

#### 3.2- ESPECÍFICO

- Proporcionar melhor qualidade de vida, com um atendimento adequado para cada idosa residente, através de uma equipe multiprofissional qualificada;

### 4 - METODOLOGIA:

#### 4.1 – FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

A execução do projeto tem o objetivo de prover apoio financeiro para complementar os salários dos funcionários que trabalham nos diversos setores da instituição e pagar os encargos trabalhistas.

A fim de efetivar a melhor relação custo benefício ao apoio financeiro, a instituição opta em utilizar o recurso em 04 (quatro) parcelas, conforme o cronograma de desembolso. O valor fornecido pela concedente será para realizar pagamento de folha de pagamento e seus encargos. A execução do projeto será de 04 (quatro) meses para que o recurso possa ser utilizado em sua totalidade.

Salienta-se que essa parceria será executada pelo Setor Financeiro (juntamente com o RH da Instituição), que ficará encarregado de articular a movimentação orçamentária destinada para o projeto.

### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Atender cerca de 121 mulheres idosas que se encontram acolhidas nesta Instituição, garantindo o pagamento da equipe multiprofissional que presta os cuidados necessários para que as assistidas tenham um acolhimento de qualidade.

#### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Com a aprovação deste projeto, poderemos dar continuidade ao trabalho socioassistencial que já é desenvolvido na Instituição, garantindo que os salários dos colaboradores sejam pagos em dia conforme rege a legislação trabalhista.



**ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS**

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

**6-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)-**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
			UNIDADE	QUANTIDADE		
1- Complementação salarial e seus encargos	1.1-Custos Indiretos/ Equipe Encarregada pela execução	Complementação salarial e encargos.	Recursos Humanos	Diversos	01	04

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	<b>R\$ 526.803,24</b>	<b>R\$ 131.700,81</b>	<b>R\$ 526.803,24</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 526.803,24</b>	<b>R\$ 131.700,81 (4 parcelas)</b>	<b>R\$ 526.803,24</b>

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
PROPONENTE	<b>R\$ 526.803,24</b>	<b>R\$ 131.700,81</b>	<b>R\$ 526.803,24</b>
CONCEDENTE	-		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 526.803,24</b>	<b>R\$ 131.700,81 (4 parcelas)</b>	<b>R\$ 526.803,24</b>

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1- Pagamento dos funcionários e encargos trabalhistas	R\$131.700,81	R\$131.700,81	R\$131.700,81	R\$131.700,81	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	-	-	-	-	-	-



**ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS**

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

<b>8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)</b>						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	-	-	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	-	-	-	-	-	-

<b>9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Recursos Humanos	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 526.803,24
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 526.803,24</b>

**10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 20 dias após o recebimento do recurso.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria)

**11 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Maria, 29 de julho de 2024.





## ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JEAN PIER DE VASCONCELLOS ESQUIA  
Data: 29/07/2024 14:37:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEAN-PIER DE VASCONCELLOS ESQUIA  
Presidente do Lar das Vovozinhas

### 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado ( ) Reprovado

Assinatura: \_\_\_\_\_

12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Aprovado ( ) Reprovado

Assinatura: \_\_\_\_\_

12.3 – Gestor da Parceria:

Aprovado ( ) Reprovado

Assinatura: \_\_\_\_\_

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado ( ) Reprovado

Assinatura: \_\_\_\_\_

